

Nº de proc.	3/2020
Objeto (s)	<b>Regulamento do 3.º Ciclo de estudos superiores conducente ao grau de doutor em Biologia Integrativa e Biomedicina (Registado na DGES através do número R/A -Cr111/2014)</b>
Departamento responsável pela tramitação do procedimento	Serviços Académicos
Responsável pela Direção do procedimento (55º CPA)	Dra Maria de Lurdes Conceição

O Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier (ITQB NOVA) é uma unidade orgânica da Universidade Nova de Lisboa que tem como missão desenvolver investigação científica e ensino avançado em química, ciências da vida e tecnologias associadas, bem como prestar serviços à comunidade e desenvolver atividades de extensão universitária, incluindo a promoção da ciência e da tecnologia.

Neste contexto, existe a necessidade de regular a organização, funcionamento e definir os órgãos de gestão de estudos conducentes ao grau de doutor em Biologia Integrativa e Biomedicina no ITQB NOVA.

Ponderados os custos, com a organização e o funcionamento do ciclo de estudos, e os benefícios resultantes das candidaturas e dos pagamentos das propinas, conclui-se pela primazia da mais-valia que reveste para o ITQB NOVA na prossecução da sua Missão, colocar a via do ensino ao serviço da comunidade, cidadãos, empresas e instituições

Por isso, em conformidade com o disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, e demais na legislação em vigor, submete-se a presente proposta do Regulamento a consulta pública.

Assim, no prazo de 30 dias úteis contados da data da presente publicação, todos os interessados podem dirigir as suas sugestões por correio eletrónico ([itqb.consultapublica@itqb.unl.pt](mailto:itqb.consultapublica@itqb.unl.pt)).

O prazo para entrega de sugestões termina no dia 21 de agosto 2020.

8 de julho de 2020

  
Professor Doutor Cláudio M. Soares  
O Diretor do ITQB NOVA

